



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº DE 2014.
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

LIDO
Em 21/05/14
Assessoria de Planejamento

IND 20001/2014

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a pintura da faixa de pedestre localizada ao longo da 3ª avenida, região administrativa de Núcleo Bandeirante – RA VIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a pintura da faixa de pedestre localizada ao longo da 3ª avenida, região administrativa de Núcleo Bandeirante – RA VIII.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND 20001/2014
Folha Nº 01/01

A comunidade local solicita a revitalização da faixa de pedestre, pois está apagada, dificultando a travessia na via, devido ao perigo de acidentes.

A revitalização da faixa de pedestre é importante para a segurança da população, principalmente aos motoristas e pedestres merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de Maio de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

ML

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO 20/05/2014 15:44